

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 08-11-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 113



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Aviso de Edital

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2023

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e Compras, torna público, a quem possa interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**:

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0983/23 (APENSOS: 7510/22, 1011/23, 1383/23, 1473/23 e 1499/23)

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOI

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SMADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE –SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS – SMASDH

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL – SMMAPA.

Objeto: a eventual e futura contratação de empresa especializada em SERVIÇOS DE BORRACHARIA, incluindo serviços de ALINHAMENTO, CAMBAGEM, BALANCEAMENTO, CONSERTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS, CÁSTER, REGULAGEM DE FAROL, RODÍZIOS DE PNEUS, REPARO COM MACARRÃO, CONSERTO INTERNO, CONSERTO DE BICO E DE RODA para atender as demandas das seguintes secretarias: Secretaria de Obras e Infraestrutura – SMOI, Secretaria de Agricultura – SMADA, Secretaria de Saúde –SMS, , Secretaria de Ass. Social e Dir. Humanos - SMASDH e Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMMAPA

Tipo de licitação: TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

Custo estimado: 1.069.243,45 (um milhão, sessenta e nove mil e duzentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos)

Data do certame: 24/11/2023, 09h30min.

Custo do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4.

Obs: As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Bom Jardim não poderão participar do certame assim como as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.

Os interessados deverão adquirir o edital completo referente a este certame, no horário de 09:00h às 17:00h, sito à Praça Governador Roberto Silveira, 44 – Centro – Bom Jardim/RJ e/ou no site www.bomjardim.rj.gov.br.

De acordo com a Lei Municipal nº 1.582/2020, de 16 de junho de 2020, os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Bom Jardim/RJ, transmitirão ao vivo, por meio da internet, as sessões públicas de licitações, com fulcro no Art. 1º § Único. O link estará disponível nos canais oficiais do Município.

**Marineis Ayres de Jesus
Pregoeira**

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 08-11-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 113



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.634, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.023.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jardim, no valor de R\$ 35.000,00 –(Trinta e cinco mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.671/22.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 35.000,00 –(Trinta e cinco mil reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da lei **1.671/22**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de Novembro de 2.023.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.634, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.023.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
05.900.082440073.1.842000	836	4490.52.00	170101	35.000,00	0,00
05.900.082440073.1.060000	831	4490.52.00	170001	0,00	35.000,00
Totais em R\$				35.000,00	35.000,00

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 08-11-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 113



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.635, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.023.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Câmara Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 130.300,00 –(Cento e trinta mil e trezentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.671/22.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 130.300,00 –(Cento e trinta mil e trezentos reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto a **Câmara Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da lei **1.671/22**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de Novembro de 2.023.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.635, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.023.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
01.100.010310001.2.001000	01	3190.11.01	150000	15.000,00	0,00
01.100.010310001.2.001000	03	3390.30.00	150000	25.000,00	0,00
01.100.010310001.2.001000	05	3390.49.00	150000	3.000,00	0,00
01.100.010310001.2.002000	06	3390.39.00	150000	2.000,00	0,00
01.100.010310001.2.003000	07	3190.11.01	150000	5.000,00	0,00
01.100.010310001.2.201000	09	3390.93.00	150000	2.000,00	0,00
01.100.011220001.2.005000	10	3190.92.00	150000	5.900,00	0,00
01.100.011220001.2.005000	11	3390.92.00	150000	2.000,00	0,00
01.100.011220002.1.001000	12	4490.52.00	150000	55.000,00	0,00
01.100.011220002.1.002000	13	4490.51.00	150000	400,00	0,00
01.100.092720024.2.150000	16	3191.13.02	150000	15.000,00	0,00
01.100.010310001.2.001000	04	3390.39.00	150000	0,00	83.600,00
01.100.010310001.2.201000	08	3390.46.00	150000	0,00	46.700,00
Totais em R\$				130.300,00	130.300,00

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 08-11-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 113



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CURSO DE CAPACITAÇÃO

O Município de Bom Jardim/RJ, por meio da Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos, relacionados no anexo I do mesmo Edital, os quais foram aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2022, para comparecerem nos endereços e horários especificados no presente Edital. Para a realização do curso de Capacitação-Introdução a Função Inicial, conforme fixa a Lei nº 11.350, de 05/10/2006, ministrado pela Secretária Municipal de Saúde do Estado e Subsecretaria de Vigilância e Atenção Primária à Saúde.

Local do curso:

Avenida Tancredo Neves, nº 42, Centro, Bom Jardim/RJ.

NAM: Núcleo de Atendimento Multidisciplinar (Antigo EIDUC).

Datas do curso:

- 27 de novembro à 01 de dezembro de 2023;
- 04 de dezembro à 08 de dezembro de 2023.

Horário previsto dos cursos ministrados.

1º Tempo	Intervalo	2º Tempo	Almoço	3º Tempo	Intervalo	4º Tempo
08:00h	10:00h	10:15h	12:00h	13:00h	15:00h	15:15h
Às	Às	Às	Às	Às	Às	Às
10:00h	10:15h	12:00h	13:00h	15:00h	15:15h	17:00h

Convocação dos 15(quinze) primeiros aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2022.

Conteúdos Programáticos:

- Curso técnico teórico de visita diária;
- Curso técnico prático de visita prática;
- Curso técnico teórico de capacitação de supervisores;
- Curso técnico teórico de controle químico;
- Curso técnico prático de controle químico.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 08-11-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 113

ANEXO I

Cargo - Agente de Endemias:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	VICTOR DE MORAES REIS
2º	GUILHERME SOUZA MELLO
3º	ROMULO GRAITVOL GOMES
4º	BEATRIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA
1º PcD	VINICIUS DE SOUZA CHAVES
5º	THIAGO MADUREIRA DA CUNHA
6º	IANE ALVES MONTEIRO DE SOUZA
7º	PEDRO HENRIQUE CARDOSO CAMPAGNUCI
8º	JOICIANE DA SILVA FERNANDES
9º	IGOR CAETANO CARIELLO
10º	HYQUE DAFLON DE OLIVEIRA
11º	HELENA DE ARES DOLEJSI PINHEIRO
12º	MANOEL REIS DA FONSECA DIAS
13º	ISADORA ABREU KLEIN PEREIRA
2º PcD	JHOSEPH AGUILAR CAMPOS

Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em 07 de Novembro de 2023.

Luiz Carlos dos Santos
Secretário Municipal de Administração
Matrícula: 41/6917-SMA

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 08-11-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 113



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4100/22

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação, referente ao **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2023**, que trata da: “futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender a demanda das seguintes Secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Bom Jardim: Gabinete do Prefeito; Secretaria Geral de Governo; Controle Interno do Município; Procuradoria Jurídica; Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Fazenda; Secretaria Municipal de Planejamento; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal; Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Econômico; Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário; Secretaria Municipal de Trânsito e Defesa Civil; Secretara de Projetos Especiais; Junta do Trabalho; Junta Militar e Sala do Empreendedor declarando vencedoras as Empresas **ARMAZEM SUPERMAC** que ofertou o menor lance para fornecer itens no valor de R\$ 32.812,60 (trinta e dois mil, oitocentos e doze reais e sessenta centavos); **NEUZA MARLY POCIDÔNIO PEREIRA EIRELI** que ofertou o menor lance para fornecer itens no valor de R\$ 7.122,00 (sete mil, cento e vinte e dois reais); **TeT SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA** que ofertou o menor lance para fornecer itens no valor de R\$ 4.126,20 (quatro mil, cento e vinte e seis reais e vinte centavos); sendo o **valor total de R\$ 44.060,80 (quarenta e quatro mil, sessenta reais e oitenta centavos)**.

Bom Jardim, 17 de março de 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 08-11-2023

| PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 113



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0118/23

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação, referente ao Pregão Presencial nº 022/2023, Processo Administrativo nº 0118/2023, que trata da: “eventual e futura aquisição de combustíveis para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, englobando todas as Secretarias Municipais, conforme demanda solicitada pela Secretaria de Obras e Infraestrutura – SMOI que abrange ainda: Secretaria de Agricultura, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Trânsito e Defesa Civil, Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, Procuradoria Jurídica, Conselho Tutelar, Secretaria de Administração, Secretaria de Planejamento, Secretaria de Governo, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Fazenda, Secretaria de Projetos Especiais, Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Lazer e Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde, MAIOR DESCONTO com base na tabela ANP, para o consumidor da Região Serrana do Estado do Rio de Janeiro, em seu município mais próximo a Bom Jardim, no caso, Nova Friburgo”, declarando vencedora a Empresa POSTO DE COMBUSTÍVEL SINAI LTDA que ofertou o menor lance para fornecer os itens: item 01 (1,6%), Item 02 (1,8%), Item (1,8%) e Item 04 (1,4%).

Bom Jardim, 31 de maio de 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO